

*Handwritten signature*  
LEI MUNICIPAL Nº 38/77, de 15 de Setembro de 1977

DA DENOMINAÇÃO DE ANTONIO GONÇALVES SARACURA AO ATUAL PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO.

O cidadão LONCINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - Passa a denominar-se "ANTONIO GONÇALVES SARACURA" o atual prédio da Câmara Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo.

ARTIGO SEGUNDO - A placa designativa a ser confeccionada, deverá conter obrigatoriamente as seguintes inscrições: "EDIFÍCIO ANTONIO GONÇALVES SARACURA, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA - 1.952 - 1.956".

ARTIGO TERCEIRO - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do exercício vigente.

ARTIGO QUARTO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de Setembro de 1977.

*Handwritten signature*  
" LONCINO DA CUNHA "  
" Prefeito Municipal "

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE (1977).

*Handwritten signature*  
" PAULO ROBERTO MARTINELLI "  
" Serviço de Administração "